

PORTARIA/GAB Nº 3319/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Extinguir o Fundo Rotativo da Fundação Universidade Estadual de Goiás, criado por meio da Portaria n.º 002, de 14 de janeiro de 1997 e ampliado através da Portaria n.º 043, de 02 de fevereiro de 2000;


**Art. 2º** – Determinar que os recursos financeiros existentes em conta (R\$ 60.000,00 – sessenta mil reais) sejam transferidos à conta corrente n.º 00712-3 da agência 4660 no Banco Itaú, de titularidade da Universidade Estadual de Goiás;

**Art. 3º** – Fica a Gerência Financeira autorizada a adotar as medidas necessárias à extinção do referido Fundo;

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

**Art. 5º** – Os efeitos deste ato entram em vigor a partir 1º de janeiro de 2010.

**Dê ciência, registre e cumpra-se.**

  
**Luiz Antônio Arantes**  
Reitor

Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e nove.